



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 453

Dispõe sobre denominação de via pública.

O Povo do Município de Ubá, pelos seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Cap. Teixeira Pinto", a via pública conhecida pelo nome de Rua do Matadouro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 3º de outubro de 1961.


ADOLFO NICOLATO

Prefeito Municipal


Wilmar Moreira Mendes

Secretário